



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 454.

DE: 19.03.90

SUMULA: Abre Credito Adicional Suplementar com Recursos do Provavel Excesso de Arrecadação a Maior, de acôrdio com a Lei Municipal nº 427 de 08.11.89 Art. 4º § Unico e Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de 1964.

OSVALDO AGOSTINI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Parana, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Municipio de Marmeleiro, Estado do Parana de 1990 um Credito Adicional Suplementar com Recursos do Provavel Excesso de Arrecadação a Maior no valor de Cr\$ 14.000.000,00 (quatorze milhões de Cruzeiros) para dar atendimento das seguintes rubricas orçamentarias:

0101 - CÂMARA MUNICIPAL

01010012.01 - Manutenção das atividades legislativas

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 - Material de Consumo.....6.292,95

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....130.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 90.000,00

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

0301 - ADMINISTRAÇÃO

03070212.03 - Serviços de Administração Geral

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

One Andrei Felipe



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

3.1.2.0	- Material de Consumo.....	250.000,00
3.1.3.1	-Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	500.000,00
3.2.0.0	-Transferências Correntes	
3.2.5.1	- Transferências a Pessoas	
3.2.5.1	- Inativos.....	700.000,00
3.2.5.3	- Sal. Família.....	18.000,00
0302	- DIVISÃO DE PESSOAL	
03070212.07	- Serviços com Pessoal Municipal	
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	5.000,00
03080332.04	- Amortização e Encargos de Financiamentos	
3.2.6.0	- Encargos da Divida Interna	
3.2.6.1	- Juros da Divida Contratada.....	20.000,00
3.2.6.2	- Outros Encargos da Divida Contratada..	150.000,00
4000	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4.3.5.0	- Amortização da Divida Interna	
4.3.5.1	- Amortização da Divida Contratada.....	150.000,00
0500	- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
0501	- ADMINISTRAÇÃO	
16880212.11	- Serviços de Administração Geral	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	
3.1.1.1.01	- Vencimentos e Vantagens Fixas.....	900.000,00
0502	- DIVISÃO DE VIAÇÃO	
16880212.12	- Conservação de Estradas Vicinais Pontes e Boeiros	
3.1.1.1.02	- Diarias.....	10.000,00
3.1.2.0	- Material de Consumo.....	7.533.949,05
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000,00
16885341.01	- Aquisição de Equipamentos Rodoviarios	



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24

85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

4000	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4100	-	Investimentos	
4.1.2.0	-	Equipamentos e Mat. Permanente.....	46.200,00
0600	-	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
0601	-	Divisão de Educação Ensino 1º Grau	
08420212.14	-	Manutenção do Ensino 1º Grau	
3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	5.258,00
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
0602	-	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES	
08460212.16	-	Manutenção dos Serviços de Esportes	
3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	200.000,00
08460212.17	-	Manutenção Serviços de Cultura	
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	20.000,00
4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	-	Equipamentos e Mat. Permanente.....	55.300,00
0700	-	DEPARTAMENTO DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0701	-	DIVISÃO DE SAUDE	
13754282.18	-	Manutenção dos Serviços de Saude	
3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	800.000,00
3.1.3.0	-	Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	-	Outros Serviços e Encargos.....	1.000.000,00
0702	-	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
15814862.20	-	Manutenção dos Serviços Sociais	
3000	-	DESPESAS CORRENTES	

Dir. Ambrósio Felipe

Av. Duane e Povoado - Paraná
CEP 85618 - Marmeleiro - Paraná



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

- 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3.2.3.0 - Transferências a Inst. Privadas
- 3.2.3.3 - Contribuições Correntes.....400.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Credito Suplementar, serão utilizados como recursos, os previstos do Provavel Excesso de Arrecadação, conforme calculo da Taxa de In-cremento em anexo ao presente, nos termos do Art. 43 § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrara em vi-gor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contra-rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marme-leiro, aos dezenove dias do mês de março de 1.990.


OSVALDO AGOSTINI

PREFEITO MUNICIPAL

RADIO CRISTAL LTDA.
ZVJ 215 - 1550 kHz - 1 kW
C.S. P. 19 - Fones 25-1142 e 25-1153
Av. Dombros e Piva, 953
CEP 85.918 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO

em 19/03/90

